



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CAMPUS SENADOR HELVÍDIO NUNES DE BARROS

SELEÇÃO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO, AUXILIAR, NÍVEL I, EM REGIME INTEGRAL (TI-40h) NA ÁREA SEMIOLOGIA E SEMIOTÉCNICA PARA ENFERMAGEM / EPIDEMIOLOGIA / ENFERMAGEM EM SAÚDE DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

JULGAMENTO DE RECURSO CONTRA RESULTADO DA PROVA DIDÁTICA

A comissão avaliadora da Seleção Pública para professor substituto, classe auxiliar, nível I, em regime integral (ti-40h) na área Semiologia e Semiotécnica para Enfermagem / Epidemiologia / Enfermagem em Saúde da Criança e do Adolescente para Enfermagem para o campus Senador Helvídio Nunes de Barros – UFPI – Picos – Piauí, analisando o recurso interposto, dentro do prazo legal, pelo candidato portador do CPF 003.444.523-44, entende pelo **INDEFERIMENTO** do referido pleito, considerando:

- 1) **Quanto ao plano de aula**, o candidato entrega, mas não apresenta seu plano. O plano apresenta elementos que não pertencem a sua estrutura, a saber, objetivo geral e divisão do conteúdo programático em unidades. Não há adequação entre objetivos específicos e conteúdo programático. Não delimita claramente as técnicas educacionais. Não faz a delimitação apropriada dos recursos didáticos.
- 2) **Quanto a metodologia e execução do plano de aula**, apresenta falhas na adequação e correção da linguagem, inclusive fazendo o uso de neologismos e uso inadequado de algumas palavras, prejudicando a clareza na exposição das ideias. Quanto aos recursos didáticos, a apresentação dos slides foi, em alguns momentos, desarmoniosa em relação a cores e tamanho de fontes, comprometendo a visualização da informação.
- 3) **Quanto a verificação da aprendizagem**, as avaliações propostas (pré-teste, teste e pós-teste) com leitura e análise de artigo apresentam conteúdo extenso para uma aula de 50 minutos.

Picos (PI), 25 de fevereiro de 2019


Prof. Ms. Ana Karla Sousa de Oliveira
Presidente da Comissão